



OFÍCIO Nº 0091/2013-GP

Goiatuba, 11 de julho de 2013.

Exmo. Sr.  
SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL  
GOIÂNIA – GO.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e tendo em vista o disposto na Cláusula Sexta, inciso VII do Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 919, de 18 de fevereiro de 2009, vimos informar a V.Exa. que o valor da terra nua no Município de Goiatuba corresponde a R\$6.198,34 (seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) por hectare.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração.

REINALDO CÂNDIDO DA SILVA  
PREFEITO